



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Almenara

Parecer nº 5/IEF/NAR ALMENARA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0044084/2022-28

1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental				
Nome: MINASGRAN IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA			CPF/CNPJ: 13.479.150/0001-71	
Endereço: ROD MG 050 KM 215			Bairro: ZONA RURAL	
Município: CORREGO FUNDO	UF: MG	CEP: 35.568-000		
Telefone: (37) 99909-7900	E-mail: contato@globusproengenharia.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, ir para item 3 <input type="checkbox"/> Não, ir para item 2				
2. Identificação do proprietário do imóvel				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:	CEP:		
Telefone: ()	E-mail:			
3. Identificação do imóvel				
Denominação: FAZENDA CORREGO FUNDO			Área Total (ha): 3,0343	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 78.348			Município/UF: CORREGO FUNDO/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3119955-B647.6CC8.3457.4028.B373.2AFA.7088.7FDE				
4. Intervenção ambiental requerida e passível de aprovação				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas <i>(usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)</i>	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	34	un	442328,8161	7736246,0013
5. Plano de utilização pretendida				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	

C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes

Construção de Galpão de
Armazenagem

2,2752

6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerradão	Não se aplica	2,2752

7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		15,3647	m³
Lenha de floresta nativa		0,5481	m³

1.HistóricoData de formalização/aceite do processo: 10/10/2022Data de emissão do parecer técnico: 21/10/2022**2.Objetivo**

O processo de intervenção ambiental em análise tem por objetivo a ampliação de área construída para Galpões de Armazenamento de produtos, para tanto requer corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas em 2,27 hectares no interior da Fazenda Córrego Fundo, localizada no município de Córrego Fundo/MG. Fora requerido o corte de 34 indivíduos arbóreos isolados das espécies:*Terminalia phaeocarpa* e *Pterodon pubescens*.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3.Análise técnica

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is):_____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: Sim Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor:_____

Taxa de Expediente: Foi recolhido o valor de R\$ 605,83 em 23/09/2022. Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 1401216337667 SEI nº 53958490.

Taxa florestal: Foi recolhido o valor de R\$ 688,96 em 23/09/2022. Documentos de Arrecadação Estadual - DAEs nº 2901216346761 e 2901216343614 SEI nº 53958490.

4.Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 2,2752 ha, localizada na propriedade Fazenda Córrego Fundo, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel ou empreendimento e doação.

Durante a análise foi detectada duplicidade no Cadastro Ambiental Rural e sobreposição dos dois cadastros, desta forma orientamos o empreendedor a corrigir essa duplicidade e permanecer com apenas um cadastro.

5.Reposição Florestal

A reposição florestal foi optada por "Recolhimento a Conta de Reposição Florestal" conforme § 6º Art 3º e Inciso III do § 1º do Art. 114 do Decreto Estadual 47749/2019. Tendo sido recolhido o valor de R\$ 455,48 Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 1501216354225 SEI nº 53958490.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Oliveira Marques, Servidor**, em 23/10/2022, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54707992** e o código CRC **5522DE40**.